



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 651, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.148

Data: 05/03/24

"RATIFICA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA OS ART. 104 E 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.308/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que a servidora pública **GABRIELE CODARIN FERREIRA – RE 12.337**, teve concedido licença para tratamento de saúde por meio da Portaria nº 1.991/2023 a partir de **28/10/2023** sem previsão de alta, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando que conforme "Laudo Médico Pericial" de fls. 24 a servidora supracitada obteve **alta médica em 20/12/2023** e conforme informações da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a mesma apresentou novos atestados constantes de fls. 26/27, sendo este submetido a avaliação do médico do trabalho, conforme "Laudo" de fls. 29 do **Processo Administrativo nº 16.308/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada a prorrogação** da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora **GABRIELE CODARIN FERREIRA – RE 12.337**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Disciplina Especifica - PDE**.

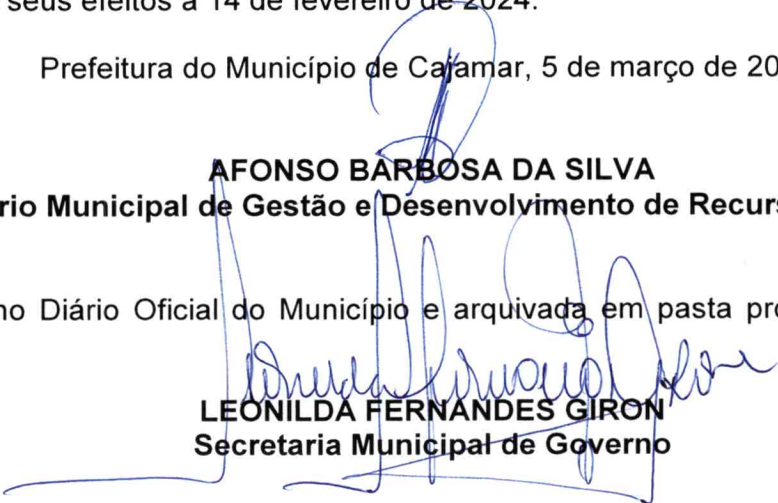
Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em **14 de fevereiro de 2024** e término em **5/4/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de março de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo